CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/09

SÚMULA – REFERENDA o convênio de cooperação técnica e financeira para elaboração de projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário do município de Apucarana, tendo como partes, de um lado o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes – DNIT e de outro, a Prefeitura Municipal de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - REFERENDA o convênio de cooperação técnica e financeira para elaboração de projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário do município de Apucarana, tendo como partes, de um lado o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes – DNIT e de outro, a Prefeitura Municipal de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio visa solucionar os conflitos rodoferroviários existentes no município, tendo como referência estudos para avaliação sócio econômica.

Art. 2º - O valor total para execução do convênio é de R$-2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), de responsabilidade do DNIT e R$-400.000,0 (quatrocentos mil reais) como contrapartida do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 17 de novembro de 2009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA

Luiz Brentan
2º SECRETÁRIO